



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 331/2023

EMENTA	DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF DA COHAB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Ao vigésimo oitavo dia do mês de novembro do ano de **2023**.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 331/2023.

Tangará da Serra, 28 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO CÂMARA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA– USF DA COHAB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O referido Projeto de Lei, tem como objetivo nominar a Unidade de Saúde da Família da Cohab, com o nome da servidora, auxiliar de enfermagem, Izete Aparecida da Silva, que muito contribuiu com a saúde deste município.

Izete Aparecida da Silva trabalhou no PSF da São Jorge, no Posto do Santa Lúcia, Posto Central, no Hospital Nossa Senhora de Aparecida, no Internato, no Posto da Cohab e na Unidade Mista, todos em Tangará da Serra.

O seu falecimento ocorreu no Hospital das Clínicas, no dia 03 de maio de 2012, devido a uma dengue hemorrágica.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicita-se apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES.**

Respeitosamente,

Vander Alberto Masson
Prefeito Municipal





**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 331, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA
FAMÍLIA– USF DA COHAB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º A Unidade de Saúde da Família – USF da Cohab, passa a ser nominada oficialmente de “Izete Aparecida da Silva”.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 28 de novembro de 2023, **47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3A5D-9DE9-79A3-CEFE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 30/11/2023 10:03:09 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3A5D-9DE9-79A3-CEFE>

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE TANGARÁ DA SERRA – MT



PARECER 023/2023

**ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 219/GP/2023 –
Prefeito Vander Alberto Masson**

Ao observar a trajetória histórica da senhora **IZETE APARECIDA DA SILVA** e analisar a justificativa encaminhada ao Instituto Histórico e Geográfico de Tangará da Serra delibero favorável ao nome de **IZETE APARECIDA DA SILVA** para nomeação de logradouro público em Tangará da Serra – MT.

Justifica-se o parecer com os seguintes fatos registrados:

- Faz parte da frente pioneira pois mudou-se para Tangará da Serra em 1978;
- Foi uma profissional da saúde em Tangará da Serra, atuando nos seguintes locais: PSF da São Jorge, no Posto do Santa Lúcia, Posto Central, no Hospital Nossa Senhora de Aparecida, Internato, Posto da Cohab e na Unidade Mista;

Outras informações, citadas nos documentos no arquivo do IHG-TS complementam a justificativa de **IZETE APARECIDA DA SILVA** para nomeação de logradouro público em Tangará da Serra – MT.

Tangará da Serra, 17 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS EDINEI DE OLIVEIRA
Data: 17/11/2023 17:41:07-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Prof. Dr. Carlos Edinei de Oliveira
Presidente da Comissão de Estudos e Pareceres

IZETE APARECIDA DA SILVA

Nascida dia 29 de janeiro de 1962, filha de Antônio Sulino da Silva e Maria Vicencia de Oliveira, ambos pioneiros de Tangará da Serra.

Em 1978, Izete veio morar em Tangará da Serra e sua cidade natal é Nossa Senhora das Graças, no Paraná, mas tangaraense de coração.

Izete tinha 18 irmãos e dentre eles ela foi a primeira a falecer.

Desde muito nova ela trabalhava ajudando o pai em um comércio que ele era dono, até que um dia um candidato para um cargo político da época perguntou se ela gostaria de trabalhar em um hospital e ela disse que era só ensiná-la. E assim começou a sua carreira na área da saúde que na época se chamava atendente de enfermagem.

Anos depois se formou como auxiliar de enfermagem, e apenas em 2004 se formou como técnica de enfermagem.

Izete também tinha o magistério que na época ela dava aula, mas sua verdadeira paixão era a arte de cuidar. Trabalhou no PSF da São Jorge, no Posto do Santa Lúcia, Posto Central, no Hospital Nossa Senhora de Aparecida, Internato, Posto da Cohab e na Unidade Mista, todos em Tangará da Serra.

Izete por muitos anos foi funcionária pública, querida e amada pelos pacientes e colegas de trabalho. Ela se dedicava inteiramente a sua profissão, ajudando muitas pessoas a continuar a vida, com um coração imenso.

O seu falecimento ocorreu no Hospital das Clínicas, no dia 03 de maio de 2012, devido a uma dengue hemorrágica, causando comoção entre todos, deixando três filhos.

Izete se foi mas deixou o seu legado de amor e dedicação ao próximo, nos ensinando que o amor pode curar feridas que não fecham e que ninguém vê.

Assim foi Izete, um anjo na terra para vários e para sempre será lembrada.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Rua Olívio de Lima, 172-W - Tel. (65) 3326-1017 - Tangará da Serra-MT
cartorio2oficio_tga@hotmail.com

Ana Rosa da Silva Bastos
OFICIAL



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

IZETE APARECIDA DA SILVA

TERMO: 5079 FOLHA: 216 LIVRO: 9-C

MATRÍCULA:

064576 01 55 2012 4 00009 216 0005079 10

SEXO

feminino

COR

Parda

ESTADO CIVIL, IDADE E PROFISSÃO

solteiro(a) e 50 anos de idade e Tec. Enfermagem

NATURALIDADE

Nossa Senhora das
Graças/PR

DOCUMENTO DE IDENTIDADE e CPF

348311 SSP/MT e 206.469.091.34

ELEITOR

001252431872

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

ANTONIO SULINO DA SILVA e MARIA VICENCIA DE OLIVEIRA

Rua 30, Nº 364-W, Centro, Nesta Cidade

DATA E HORA DE FALECIMENTO

03 de maio de 2012 as 5:15

DIA

03

MÊS

05

ANO

2012

LOCAL FALECIMENTO

Hospital Das Clínicas, Nesta Cidade

CAUSA DA MORTE

DENGUE HEMORRAGICA.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITERIO, SE CONHECIDO) DECLARANTE

Cemitério Municipal de Tangará da Serra/MT

Claudio Sulino Da Silva

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Drª Sheila Fatin Buratti, CRM 4575-MT

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Declaração de óbito Foenecida Pelo Hospital das Clínicas. Desta Cidade, Dev.ass.Pelo Médico.
A falecida Deixou Tres Filhos: Igor De Paula Da Silva Quinterio, Sabrina Paula Da Silva e a
Menor Erica Da Silva Oliveira.

Cartório 2 Oficio

Ana Rosa da Silva Bastos - Oficiala

Tangara da Serra - MT

Rua Olívio de Lima nº 172-W, Centro

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Data e local:07 de maio de 2012.

Assinatura do Oficial

Julio César da Silva Alves Bastos
Escrevente Juramentado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE NOTAS E REGISTROS

Código do Cartório:176

Selo de Controle Digital

Cód. Ato (528)ACK-52155 GRATUITO

Consulta: WWW.tj.mt.gov.br/selos